



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**ATO REGULAMENTAR GP N. 5, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Acrescenta o inciso VII ao art. 86 do [Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#), aprovado pela [Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015](#).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir a Unidade Organizacional que prestará assistência à Comissão de Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, incisos II e III, do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 3ª Região, que atribui à Secretaria de Documentação competência para normalizar atos administrativos e realizar pesquisa de legislação e jurisprudência para o público interno.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 86 do [Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#), aprovado pela Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

*Subseção XV  
Da Secretaria de Documentação*

*Art. 86 (...)*

*VII assistir a Comissão de Regimento Interno.*

Art. 2º Este Ato Regulamentar entra em vigor a partir de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 18/05/2016, n. 1.980, p. 92-93; DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/05/2016, n. 1.980, p. 2-3)